



Assembleia Paraense

**ASSEMBLEIA PARAENSE
DIRETORIA DE FUTEBOL
PROTOCOLO PARA RETOMADA DO CAMPEONATO INTERNO DE
FUTEBOL**

COMISSÃO DE RETORNO

Presidente: Paulo Coimbra Storino

Vice Presidente: Oscar Faciola Pessoa

Diretoria de futebol:

Dir.de futebol: Fernando de Sousa Cunha Filho

Dir. Adjunto: Tiago Martins Estácio

Assessor: Alanna Cunha Mesquita Mendonça

Assessor: Tiago Silva Guimarães

Assessor: José Olavo Barreto Nunes

Assessor: Flavio Tavares Freire da Silva

Assessor: Geraldo Roger Normando Junior



www.assembleiaparaense.com.br

Av. Alm. Barroso, 4614.
CEP 66613-710.
Belém - PA.



Assembleia Paraense

Sumário

1. OBJETIVOS.....	1
2. A COVID-19.....	2
3. O DIAGNÓSTICO	3
4. FASES EPIDÊMICAS	4
5. PLANEJAMENTO DAS FASES DE RETOMADA DAS ATIVIDADES (PROPOSTA PARA SUGESTÃO DE TRABALHO)	5
6. FASE DE COMPETIÇÃO	6
7. CONCLUSÃO	8



www.assembleiaparaense.com.br

Av. Alm. Barroso, 4614.
CEP 66613-710.
Belém - PA.



Assembleia Paraense

1 – Objetivos

Este documento tem por objetivo criar protocolos, medidas e diretrizes protetivas para o retorno das atividades dos campeonatos de futebol do clube, em um cenário seguro e obedecendo as ordens das autoridades governamentais e sanitárias, garantindo as melhores práticas de segurança para os associados atletas, colaboradores do clube e árbitros de futebol. A Assembleia Paraense, consultou médicos esportistas, para a elaboração deste documento, seguindo normativas e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde do Brasil (MS), do Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB), Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA) e Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA). Considerando o estado pandêmico provocado pelo novo Coronavírus (COVID-19) em todo o País e no Estado do Pará, o que torna imprescindível a adoção de medidas visando a proteção da comunidade do futebol. Pelo exposto, a Diretoria de Futebol, elaborou este documento com o objetivo de orientar os dirigentes do futebol do clube, sobre os cuidados necessários no combate ao novo Coronavírus, sob orientações das autoridades governamentais e de saúde em todas as esferas (respeitando a liberação das atividades), além de estabelecer diretrizes para o retorno do futebol na Assembleia paraense com responsabilidade e segurança.



www.assembleiaparaense.com.br

Av. Alm. Barroso, 4614.
CEP 66613-710.
Belém - PA.



Assembleia Paraense

2 - A DOENÇA COVID-19

A COVID-19 é a doença causada pelo coronavírus SARS-CoV 2, que apresenta um quadro clínico que varia de casos assintomáticos ou pouco sintomáticos a casos graves. Os sintomas são bastante variáveis, podendo ser:

QUADRO DE SINTOMAS	
FEBRE	DIARREIA
TOSSE, NORMALMENTE SECA DOR	DOR NAS ARTICULAÇÕES
SECREÇÃO NASAL/ ESPIRROS	NÁUSEAS
FALTA DE AR	DOR NO CORPO/ CANSAÇO
PERDA DO APETITE	DIMINUIÇÃO/PERDA DO OLFATO (> 80%)
DOR / IRRITAÇÃO NA GARGANTA	DIMINUIÇÃO/PERDA DO PALADAR (> 80%)
DOR DE CABEÇA	-----

É importante lembrar que pesquisas recentes têm mostrado que a transmissão por pessoas assintomáticas, apesar de possível é rara, motivo pelo qual o controle dos sintomáticos é fundamental para reduzir o contágio. De acordo com dados da OMS, cerca de 80% destes podem apresentar-se na forma leve e 20% podem necessitar assistência hospitalar por apresentar sintomas respiratórios. Desses últimos, cerca de 5% podem necessitar suporte ventilatório em ambiente hospitalar, especialmente as pessoas que fazer do chamado grupo de risco. Indivíduos considerados do grupo de risco são aqueles que apresentam um ou mais dos seguintes fatores:

- Obesidade
- Idade acima de 60 anos
- Diabetes mellitus
- Doenças respiratórias crônicas
- Hipertensão arterial sistêmica
- Cardiopatia
- Tabagismo crônico

Até o presente momento, não há tratamento farmacológico com eficácia comprovada por sólidos estudos científicos. Diversos protocolos de



www.assembleiaparaense.com.br

Av. Alm. Barroso, 4614.
CEP 66613-710.
Belém - PA.



Assembleia Paraense

tratamento estão em andamento, assim como pesquisas para o desenvolvimento de vacina.

3 - O DIAGNÓSTICO

É realizado a partir da anamnese, exames físicos e complementares. A confirmação é obtida através de exames laboratoriais específicos, podendo ser feito a partir da secreção do nasofaringe (RT-PCR) ou sangue (Sorologia para Ig A, Ig M e Ig G), cuja indicação varia de acordo com a fase e sintomas da doença. Existem ainda os chamados testes rápidos que também podem ser usados sobretudo para “testagem em massa”. Dentre os exames de imagem, destaca-se a tomografia computadorizada de tórax que dependendo dos achados, sobretudo considerando-se os dados clínicos, pode indicar com alto grau de confiança se o paciente tem ou teve a doença. Na ausência dos dados acima, a aplicação do inquérito epidemiológico que leva em consideração vários aspectos, tais como contato com pessoas diagnosticadas com a COVID 19 e ocorrência de sintomas, podemos presumir se o paciente teve ou tem a doença. Naturalmente, dentre as opções, esta é a que apresenta a maior margem de erro, uma vez que não consegue rastrear as pessoas que tiveram contato com o vírus, porém não desenvolveram sintomas (maioria dos casos).

Já existem 17 testes diagnósticos registrados na ANVISA. Os testes rápidos para detecção de anticorpos podem ser de grande valia para triagem em larga escala da população exposta, sendo adotados pelo Ministério da Saúde para monitoramento dos profissionais de saúde e para tomada de decisão para retorno seguro ao trabalho.



www.assembleiaparaense.com.br

Av. Alm. Barroso, 4614.
CEP 66613-710.
Belém - PA.



Assembleia Paraense

4 - FASES EPIDÊMICAS

A caracterização da pandemia do novo Coronavírus no Brasil, feita pelo Ministério da Saúde, mostra a evolução da doença dividida em fases: preparação, identificação, epidemias localizadas, aceleração, desaceleração, e controle. Observamos então que o pico (aceleração) é sucedido de uma diminuição de novos casos (desaceleração).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) preconiza o distanciamento social, a “etiqueta respiratória”, a “etiqueta de cumprimento”, a higienização das mãos com água e sabão/sabonete líquido ou álcool em gel a 70%, o uso de máscaras e a desinfecção de objetos e superfícies como únicas e eficazes medidas de contenção da transmissão do vírus. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou estado de Pandemia para o SARS-CoV 2. Em 20 de março de 2020, foi declarada no Brasil a transmissão comunitária do novo coronavírus. No entanto, a epidemia não ocorre de modo similar espacialmente e nem temporalmente em todo o território nacional. No Estado do Pará, o primeiro caso confirmado da COVID 19, data do dia 28 de março de 2020, sendo que o primeiro óbito foi registrado no dia 04 de abril. Segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde (SESPA), o pico de casos novos confirmados ocorreu no dia 28 de maio, e, a partir do qual, a curva vem apresentando um comportamento que mostra a tendência de queda.

**CUBRA O ROSTO
QUANDO TOSSIR**

**Mantenha as mãos
sempre limpas e
não as leve à boca.**



www.assembleiaparaense.com.br

Av. Alm. Barroso, 4614.
CEP 66613-710.
Belém - PA.



Assembléia Paraense

5- PLANEJAMENTOS DAS FASES DE RETOMADA DAS ATIVIDADES (PROPOSTA PARA SUGESTÃO DE TRABALHO)

O planejamento de retorno prevê que as atividades sejam precedidas de medidas internas de segurança e higiene. A gestão do clube deverá planejar as ações que deverão ser executadas em todos os setores e nas estruturas internas onde ocorrerão as atividades. Sugere-se aos dirigentes reforçar as seguintes medidas preventivas:

- Orientar todos os atletas para que lavem as mãos com frequência com água e sabão;
- Use álcool em gel com regularidade;
- Utilizar etiqueta respiratória (cobrir a boca ao tossir ou espirrar, não escarrar ou cuspir no campo);
- Usar protetores faciais de uso individual (face Shields) e máscaras, principalmente nos bancos de reservas;
- No banco de reservas, os atletas devem se sentar em bancos intercalados, afim de respeitar uma distância mínima de precaução. • Todos os que estiverem no banco de reservas devem usar máscaras, com exceção única ao treinador;
- Devem existir álcool num local fixo e visível a todos, devendo ser estimulada a sua utilização regular;
- Garantir maior frequência da limpeza das superfícies, equipamentos utilizados;
- Servir as premiações em locais abertos e bem ventilados, colocando os atletas com distância mínima entre eles (servida em mesas separadas e com limite de 4 pessoas);
- Reforçar com os atletas para que adotem medidas de prevenção (higienização de mãos, uso de máscara, etiqueta respiratória, nos seus domicílios e fora do clube) para proteger os demais membros do time, a si mesmos e, principalmente, sua família e comunidade.
- Arquibancadas fechadas;



www.assembleiaparaense.com.br

Av. Alm. Barroso, 4614.
CEP 66613-710.
Belém - PA.



Assembléia Paraense

Não compartilhamento de garrafas de água, deixando a disposição um garrafão com água para uso de cada equipe em copo descartáveis ou squeeze individual;

- Não será necessário aos atletas a assinatura da súmula antes do jogos, afim de evitar o compartilhamento da prancheta e da caneta. Caberá ao mesário registrar os atletas presentes na partida. Um (01) dirigente responsável por cada equipe fará uma assinatura após o preenchimento da súmula pelo mesário, com o intuito de dar ciência.

- Qualquer associado que apresentar temperatura superior a 37,5° Celsius não poderá adentrar ao clube. O Deptº médico do clube deverá ser informado e tomará a conduta apropriada para cada caso.
- São desaconselhados os tratamentos de recovery, como banheiras de criomersão, saunas e massagem esportiva devido ao risco de contaminação.

Nessa fase do planejamento, as medidas administrativas e técnicas de segurança, da manutenção do distanciamento social, assim como implementação de etiqueta de higiene pessoal e a própria higienização dos ambientes de trabalho, em todas as estruturas do clube, devem ser desenvolvidas.

6 - FASE DE COMPETIÇÕES

O retorno das competições deverá ocorrer em alinhamento com as recomendações das Secretarias Estadual e Municipais de Saúde seguindo as normas preconizadas pela Organização Mundial da Saúde.

Todas as partidas agendadas serão realizadas com acesso restrito ao campo de jogo, limitado aos colaboradores essenciais, atletas das duas equipes e respectivas comissões técnicas, além de equipe de arbitragem.

No dia dos jogos, TODOS, antes de entrar no clube, terão sua temperatura aferida, de tal sorte que será proibida a entrada de pessoas que apresentem temperatura com valores acima de 37,5o na área sensível de



www.assembleiaparaense.com.br

Av. Alm. Barroso, 4614.
CEP 66613-710.
Belém - PA.



Assembléia Paraense

competição e deverá ser imediatamente encaminhado para avaliação médica na enfermaria do clube.

A estrutura física deverá ser adaptada segundo os conceitos de distanciamento social, ventilação e restrição de circulação de pessoas.

O protocolo de entrada no campo de jogo dos atletas deverá respeitar a distância de um metro, sem a presença de crianças e pessoas que não irão jogar.

Não será permitida a troca de camisas ou demais peças do uniforme entre atletas da mesma equipe ou da equipe adversária a qualquer tempo. Será proibido beijar a bola em qualquer fase do jogo.

A comemoração de gols deverá ser obrigatoriamente individual e sem contato entre os atletas (sem abraços).

Membros das comissões técnicas, bem como atletas do banco de reserva devem fazer o uso obrigatório de máscaras e/ou protetores faciais de uso individual (face Shields) durante toda a partida (só retirando quando for entrar em jogo).

Somente aos atletas em campo, o árbitro e os árbitro assistentes será permitido ficar sem máscaras ou o protetor facial de uso individual (face Shields) no tempo de jogo. Os atletas suplentes, durante todo o período do aquecimento também seguirão essa norma.

Além disso, deverão higienizar as mãos com álcool em gel a 70% acondicionados em frascos individuais ou em totens colocados nas laterais dos bancos de reservas.

O uso de máscaras e/ou protetores faciais de uso individual (face shields) também se aplica aos colaboradores que vão trabalhar no jogo.

Todos os atletas deverão utilizar recipientes individuais ou descartáveis para hidratação durante todo período em campo, sendo terminantemente proibido o compartilhamento dos mesmos.

Será proibido o ato de cuspir no chão. A higiene nasal deverá ser realizada se necessária, utilizando-se de lenços descartáveis.

A diretoria de futebol e as equipes devem coordenar campanhas educativas para evitar aglomerações na entrada ou saída dos campos, onde se realizarão os treinos e jogos, que serão realizados sempre com os



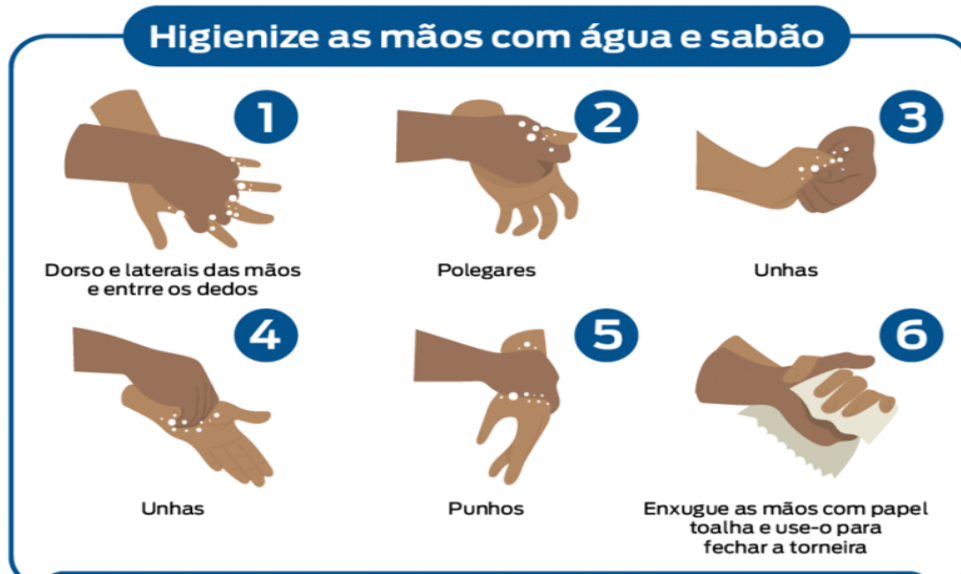
www.assembleiaparaense.com.br

Av. Alm. Barroso, 4614.
CEP 66613-710.
Belém - PA.



Assembleia Paraense

portões fechados, até que sejam liberados pelas autoridades governamentais e sanitárias.



7 – CONCLUSÃO

Este protocolo foi elaborado pela diretoria de futebol inspecionada por profissionais de saúde, tendo como base o GUIA MÉDICO DE SUGESTÕES PROTETIVAS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES DO FUTEBOL BRASILEIRO elaborado pela CBF. Trata-se de estratégias seguras e coerentes para um retorno progressivo à competição, em virtude da revolução no nosso cotidiano provocado pelo vírus SARS-CoV 2, o novo coronavírus. Acreditamos que com o trabalho sério, responsável, onde todos envolvidos no ambiente de futebol cumpram sua parte no cumprimento das recomendações contidas neste protocolo, o retorno com segurança é totalmente possível, podendo destarte fazer com o que o futebol da Assembleia Paraense continue a cumprir um dos seus principais papéis na sociedade, qual seja, levar entretenimento e alegria ao nosso associado. Por fim, este Protocolo possui caráter dinâmico, passível de novas ingerências, conforme atualizações do comportamento da pandemia, novas informações científicas, e em consonância com orientações das autoridades governamentais e sanitárias.



www.assembleiaparaense.com.br

Av. Alm. Barroso, 4614.
CEP 66613-710.
Belém - PA.